



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2080 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalado um bebedouro refrigerado de inox, nas proximidades do Cruzeiro, no interior do Cemitério Municipal São Judas Tadeu, localizado na Rua Ney Braga, no Jardim Isabel.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo, atender à reivindicação dos Munícipes, tendo em vista que no Cemitério Municipal, não possuir um bebedouro de água refrigerado, próximo da entrada principal ou perto do cruzeiro, e por só ter bebedouro, no setor administrativo do Cemitério.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 03, de fevereiro, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador - REPUBLICANOS

